



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Enecy Azevedo Aires, Oficial de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, Registradora responsável por esta Serventia (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICO atendendo a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direitos que revendo os livros e arquivos deste cartório, a meu cargo e poder certifiquei o seguinte: no livro “2” de Registro Geral, Matrícula 1.624, datado de 28/12/2010, **IMÓVEL:** IMÓVEL:- LOTE nº 02, da Quadra QNE-43, situado na Avenida Goiás, nesta cidade (PARTE DESMEMBRADA DA ÁREA MAIOR) uma área de 443,00m² (Quatrocentos e quarenta e três metros quadrados), medindo de frente 10,00 metros de fundo 15,00 metros, e 30,00 metros de cada lado direito e 25 metros do lado esquerdo, e a esquina 07,00 metros, confrontando-se de frente com a Av. Goiás, fundo com o lote nº 01, lado direito lote nº 04, lado esquerdo com Avenida Vereador Nicanor Freire Filho. **PROPRIETÁRIA:- ANALICE FREITAS NÓBREGA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI.RG nº 085.234.1768-SSP/BA e do CPF nº 795.135.225-04, residente e domiciliada à Avenida Goiás, s/nº, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** no livro “2-A” de Registro Geral, fls. 157, sob o nº R-01 - M-208 em data de 09/06/1.983, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Aux. Cartorária, digitei, subscrevo e assino.

R-01 – M-1.624 – Ponte Alta do Bom Jesus, 28 de Dezembro de 2010 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório no livro nº 011 fls. 051vº em 28/12/2010, o imóvel constante da Presente Matrícula, foi vendido para **ANALICE FREITAS NÓBREGA**, acima já qualificada, por compra feita a **FÍRMA COMERCIAL FERREIRA**, inscrita no CGC sob o nº 00248.377/0001-64, inscrição estadual nº 10103596.1, JUCEG nº 52.1.0106127, representada por seus administradores **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, aposentado, portador da CI.RG nº 74.339-SSP/GO e do CPF nº 035.677.961-00, e **LILIA MARTA DE MELO FERREIRA**, do lar, portadora da CI.RG nº 579.370-SSP/GO e CPF nº 124.422.161-91, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados, Avenida Vereador Nicanor Freire Filho, nesta cidade, pelo preço de R\$: **3.000,00 (três mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Geowanda Pereira de Santana Vieira, Aux. Cartorária, digitei, subscrevo e assino.

R-02 – M-1.624 – Ponte Alta do Bom Jesus, 27 de Dezembro de 2011 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório no livro nº 011, fls. 133vº em 27/12/2011, o imóvel constante da presente matrícula e registro **M-1.624 – R-01**, foi vendido para **MARIA LÍGIA DE FREITAS NÓBREGA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.RG nº 00649104-90-SSP/BA e do CPF nº 619.876.205-00, residente e domiciliada à Avenida Goiás, s/nº, Centro, nesta cidade, por compra feita a **ANALICE FREITAS NÓBREGA**, acima já qualificada, pelo preço de **R\$:3.000,00 (três mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Aux. Cartorária, digitei, subscrevo e assino encerrando o ato.



R-03 – M-1.624, Prot,nº 2.289 – Ponte Alta Do Bom Jesus- TO, 04 de dezembro de 2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Procede-se ao registro do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária de 29/11/2012, Contrato nº 155552456373, no qual aparece com DEVEDORES FIDUCIANTES o (a) Sr (ª) **MARIA LIGIA DE FREITAS**, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da C.I/RG nº 0064910490 SSP-BA e do CPF nº 619.876.205-00 e **ANANIAS GABRIEL DA NOBREGA**, trabalhador rural, portador da C.I/RG nº 0056716710- SSP-BA e do CPF nº 021.015.805-00, brasileiros,casados no regime parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, Qd QNE, LT 15 centro, DIANOPOLIS-TO e como CREDORA FIDUCIARIA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 . Do empréstimo: OS DEVEDORES FIDUCIANTES recorreram a CAIXA e dela obteve (obtiveram) um mútuo de dinheiro, no valor de 29.567,83(vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos); Valor da dívida: R\$ 29.567,83 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos); Do prazo de amortização do presente empréstimo é de 116 (cento e dezesseis) meses a contar desta data; Do sistema de amortização: O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o **SAC-Sistema de Amortização constante** Dos Juros; A taxa de juros é representada pela TR, acrescida do CUPOM de 17,1600 ao ano , proporcional a 1,4300% ao mês ; Da forma de pagamento; A quantidade mutuada será restituída pelos DEVEDORES FIDUCIANTES á CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios seguros vendendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dia as contar desta data; sendo o primeiro encargo R\$ 812,75 (oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) sendo que os pagamentos dos encargos mensais serão realizados ate a data do seu vencimento ; Da garantia Fiduciaria; o(S) DEVEDORES FIDUCIADOS da a CAIXA, em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade dos devedores; Valor de garantia fiduciária; R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais); Da quitação da dívida; No prazo de 30 dias, a contar da data da liquidação da dívida, a CEF fornecera o respectivo termo de quitação, sob pena de multa de favor dos DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) equivalente a 0,5% ao mês, ou fração, sobre o valor do contrato de empréstimo; Todas as demais clausulas e condições constantes no referido contrato e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro Eu oficial, digitei, subscrevo e assino

AV-01 – M-1624 – Ponte Alta do Bom Jesus –TO, 14/08/2015 – Procedo a Presente Averbação nos termos 1ª Vara do Trabalho de Dianópolis - TO, Por MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, Processo nº 0000104-06.2013.5.10.0851 - CLASSE - Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), Autor **ILDENI LEITE DE OLIVEIRA**, CPF Nº 056.009.651-84, Réu MARIA LÍGIA DE FREITAS NÓBREGA, acima já qualificada por perante Juízo do Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho 10º Região da 1ª Vara do Trabalho de Dianópolis - TO, e assino pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, em Dianópolis - TO, datado em 10/03/2010, para constar que o imóvel **LOTE nº 02**, da Quadra QNE-43, situado



na Avenida Goiás, foi **PENHORADO**, conforme Processo nº 0000104-06.2013.5.10.0851, feita pela Oficial de Justiça Avaliador Federal Ad Hoc em 13/08/2015, sendo o pagamento da importância de valor de **R\$: 4.515,05 (quatro mil, quinhentos quinze reais e quinze centavos)**, o qual avaliado o imóvel no valor **R\$:18.000,00 (dezoito mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala digitei subscrevo e assino.

AV-05/M-1.624, realizada em 17 de junho de 2024 – PRENOTAÇÃO nº 3.204, de 17/06/2024 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (Autos nº 00001040620135100851), número do Protocolo 202008.2814.01295407-IA-740, que tramita perante ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO, Dianópolis - TO**, como Réu, a Senhora **MARIA LIGIA DE FREITAS NOBREGA**, brasileiro, casado, portador CPF. 619.876.205-00, consoante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. EMOLUMENTOS: Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127845AAA056767 - Código de validação: IEY. Prenotação: Selo digital: 127845AAA056766 - Código de validação: YCP. O referido é verdade e do dou fé. Eu, Márcio César da Silva Chaves – Suboficial.

AV-06/M-1.624, realizada em 17 de junho de 2024 – PRENOTAÇÃO nº 3.204, de 17/06/2024 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (Autos nº 00001040620135100851), número do Protocolo 201703.1615.00255576-IA-730, que tramita perante ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO, Dianópolis - TO**, como Réu, a Senhora **MARIA LIGIA DE FREITAS NOBREGA**, brasileiro, casado, portador CPF. 619.876.205-00, e **MARIA LIGIA DE FREITAS NOBREGA – ME (HIPER OFERTA)**, consoante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. EMOLUMENTOS: Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127845AAA056768 - Código de validação: BKW. O referido é verdade e do dou fé. Eu, Márcio César da Silva Chaves – Suboficial.

AV-07/M-1.624, realizada em 11 de junho de 2026 – PRENOTAÇÃO nº 3.605, de 03/06/2026 – CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI - Proceda-se à presente averbação, a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato nº 155552456373, registrado sob o R-03 desta matrícula, para constar o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI vinculada ao referido financiamento, nos termos da autorização expressa contida no Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado por representante legal da credora fiduciária, declarando que a referida cédula não foi objeto de transferência a terceiros, permanecendo a CAIXA como credora custodiante. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 28,73; Funcivil: R\$ 15,49; TFJ: R\$ 11,93; ISSQN: R\$ 1,44; Total: R\$ 60,39. Selo digital: 127845AAA079570 - Código de validação: RLA. Prenotação: Selo digital: 127845AAA079184 - Código de validação: CHW. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Márcio César da Silva Chaves – Suboficial.



R-08/M-1.624, realizado em 11 de junho de 2026 – PRENOTAÇÃO nº 3.605, de 03/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, à vista do requerimento apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato nº 155552456373, registrado sob o R-03 desta matrícula, e comprovada a não purgação da mora pelos devedores fiduciantes **MARIA LIGIA DE FREITAS NÓBREGA**, CPF nº 619.876.205-00, e **ANANIAS GABRIEL DA NÓBREGA**, CPF nº 021.015.805-00, bem como comprovado o recolhimento do ITBI, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília/DF. Valor da consolidação: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Valor para fins fiscais: R\$ 51.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.892,56; Funcivil: R\$ 15,49; TFJ: R\$ 384,71; ISSQN: R\$ 94,63; Total: R\$ 2.390,19. Selo digital: 127845AAA079571 - Código de validação: WLS. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Márcio César da Silva Chaves – Suboficial.

Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 11 de junho de 2026.

Composição do Valor: Ao Oficial:
R\$ 31,53; Funcivil: R\$ 16,16; TFJ: R\$ 12,74; ISSQN: R\$ 1,58;
FSE: R\$ 2,80
Total: R\$ 64,81
Selo digital: 127845AAA079572 - Código de validação: WIV
Consulte autenticidade em
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Assinado digitalmente por:
ENECY AZEVEDO AIRES
CPF: 377.538.781-15
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2
Data: 11/06/2026 17:26:50 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7DDXB-CNSRH-A77YB-7YYFB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ENECY AZEVEDO AIRES (CPF 377.538.781-15) em 11/06/2026 17:26 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate/7DDXB-CNSRH-A77YB-7YYFB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate>